Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 408/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA PERIÓDICA DO SÍTIO HISTÓRICO PORTO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O Sítio Histórico Porto de São Mateus é um importante ponto turístico do nosso município, onde transita diversos turistas e visitantes, porém o local se encontra em completo estado de abandono, com excesso de mato e lixo, e além da falta de manutenção adequada dos casarios, o ambiente está sujo, inclusive em alguns locais há o acúmulo de entulho, o que deixa um aspecto negativo e de desleixo ao local.

Diante disso, entendemos que se faz necessária e urgente a realização periódica dos serviços de capina e limpeza do referido local, visando proporcionar a melhoria da aparência e contribuir para fomentar o turismo em nossa cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de junho de 2018.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador